PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 063/2024

Dispõe sobre a outorga de "Título de Cidadão Apodiense" ao Ilustríssimo Sr. MARCELO FERNANDES DE QUEIROZ e dá outras providências.

O nobre Vereador ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, com supedâneo no art. 92, inciso IX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apodi, propõe para deliberação ao augusto Plenário e a Câmara Municipal de Apodi/RN Decreta:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Apodiense" ao Ilustríssimo Sr. **MARCELO FERNANDES DE QUEIROZ**, sendo do conhecimento de todos os relevantes serviços prestados a comunidade apodiense.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entram vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 9 de julho de 2024

Júnior Souza
VEREADOR – MDB

BIOGRAFIA

MARCELO FERNANDES DE QUEIROZ, 61 anos, é casado, tem dois filhos, e é empresário do ramo do comércio varejista de produtos farmacêuticos há mais de quatro décadas.

É presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Rio Grande do Norte e diretor administrativo da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Brasil.

Detentor de vários títulos honoríficos concedidos por entidades civis e militares nacionais, coordenou mais dez missões empresariais internacionais a países da Europa e Américas do Norte e do Sul.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 9 de julho de 2024

Júnior Souza
VEREADOR – MDB